



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior**

**-1071/2025**

INDICAÇÃO Nº / 2025


“Solicitamos a instalação de uma estação do Bicicletar na Unidade do Curso de Farmácia da Universidade Federal do Ceará (UFC), localizado na Rua Monsenhor Furtado, 1057, no bairro Rodolfo Teófilo.”

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:**

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza/CE, a fim de que, após sua apreciação retorne a esta Casa Legislativa em forma de Mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, DE MAIO DE 2025**

  
**Vereador Adail Júnior**  
**Partido PDT**  
**1º Vice-Presidente**

|  |
|--|
| <b>DEPARTAMENTO LEGISLATIVO</b><br><b>RECEBIDO EM:</b><br><br>07 MAI 2025<br>10.33.33<br><br><b>SERVIDOR</b> |
|--|

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, 1º VICE - PRESIDÊNCIA  
ENGº LUCIANO CAVALCANTE CEP.: 60.810-460  
FONE.: 85 34448366

FORTALEZA-CE




**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior**

**A INDICAÇÃO Nº** / 2025 **-1071/2025**  
**PROJETO DE LEI Nº** /2025

**Art.1º** Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a instalar uma estação do Bicicletar na Unidade do Curso de Farmácia da Universidade Federal do Ceará (UFC), localizado na Rua Monsenhor Furtado, 1057, no bairro Rodolfo Teófilo

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**FORTALEZA EM, DE MAIO DE 2025**

  
**Vereador Adail Júnior**  
**Partido PDT**  
**1º Vice-Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior**

**JUSTIFICATIVA**

Solicitamos a instalação de uma estação do Bicicletar na Unidade do Curso de Farmácia da Universidade Federal do Ceará (UFC), localizado na Rua Monsenhor Furtado, 1057, no bairro Rodolfo Teófilo, devido à significativa demanda e importância desse serviço para a comunidade acadêmica.

Diante disso, enumeramos algumas justificativas para que a nossa Indicação seja aprovada:

1. Demanda elevada de alunos: A sede de Farmácia da UFC possui um grande número de alunos que utilizam as bicicletas como meio de transporte principal. Muitos desses alunos optam pelo uso das bicicletas para deslocar-se até a universidade, seja por questões econômicas, de saúde, ou sustentabilidade. A instalação de uma estação do Bicicletar facilitaria ainda mais esse deslocamento, promovendo um meio de transporte eficiente e acessível.
2. Incentivo ao uso de transporte sustentável: A instalação da estação do Bicicletar está alinhada com as políticas de sustentabilidade da UFC e as necessidades de uma sociedade mais consciente ambientalmente. O uso de bicicletas contribui para a redução da emissão de gases poluentes, diminuição do trânsito e promoção de hábitos saudáveis entre os estudantes e funcionários.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior**

3. Melhoria na mobilidade interna e externa: Uma estação de bicicletas na sede de Farmácia não apenas beneficiaria os alunos que já utilizam esse meio de transporte, mas também incentivaria outros a adotarem essa prática. Isso contribuiria para uma melhor mobilidade interna no campus e nas áreas adjacentes, facilitando o acesso a outras instalações da universidade e a serviços na cidade.

4. Segurança e conveniência: Ter uma estação de bicicletas na universidade oferece uma alternativa segura e conveniente para os estudantes. A presença de uma estação próxima aos locais de estudo reduz o tempo e a distância de deslocamento, além de minimizar os riscos associados ao uso de meios de transporte menos seguros ou mais caros.

5. Benefício para a comunidade acadêmica: A UFC é um centro de excelência acadêmica e a instalação de uma estação do Bicicletar demonstra um compromisso com a qualidade de vida dos seus alunos e colaboradores. Esta ação reforça a imagem da universidade como uma instituição inovadora, sustentável e preocupada com o bem-estar da sua comunidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior**

Diante dessas justificativas, reforçamos a importância e a necessidade de instalação de uma estação do Bicicletar na sede do curso de Farmácia da UFC. Esta ação proporcionará benefícios significativos para a mobilidade, sustentabilidade e qualidade de vida de todos os envolvidos.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**FORTALEZA EM, DE MAIO DE 2025**

**Vereador Adail Júnior**  
**Partido PDT**  
**1º Vice-Presidente**